



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Barretos, 6 de abril de 2022

OFÍCIO EXPEDIDO N° 528/2022
TJD/APE

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA – DF

Aprova já a PEC 22/2011, para a valorização aos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias!

Com nossas cordiais saudações, temos a honra de comunicar que esta Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 04 do corrente, aprovou por unanimidade o **Requerimento nº. 600/2022**, de autoria do Vereador **RAPHAEL APARECIDO DE OLIVEIRA**, que “**REQUER MOÇÃO DE APOIO MEDIANTE A IMPORTÂNCIA DA APROVAÇÃO URGENTE DO TEXTO DA PEC 22/2011, PARA A VALORIZAÇÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE ENDEMIAS.**”, cuja cópia segue anexa.

Sendo o que se nos oferece para o momento, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

(assinado digitalmente)

PAULO HENRIQUE CORREA
PRESIDENTE



e/ou ver o arquivo original acesse <http://172.16.1.162/Sino.Slave/documents/authenticar>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PRESIDÊNCIA em 06/04/2022 10:21:29 OFÍCIO EXPEDIDO N° 528/2022 Processo N° 1564/2022 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://172.16.1.162/Sino.Slave/documents/authenticar> e/ou informe o código do documento - Y84F-161Z-YA5J-254V



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 600/2022

CONSIDERANDO o importante serviço prestado pelos ACS e ACE em nosso município e, por extensão, a todo território nacional.

CONSIDERANDO que os ACS trabalham com a prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS. Enquanto os ACE têm como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infectocontagiosas, como o caso da Dengue e da Covid-19. Nos últimos anos, esses profissionais permaneceram em contato direto com a população, mesmo com os riscos da Covid-19, e mostraram a importância da valorização de políticas públicas que investem na PREVENÇÃO de doenças.

CONSIDERANDO que a PEC 22/2011 finalmente traz a valorização desses profissionais, após anos de tramitação no Congresso Nacional, no último dia 23 de março, a Câmara dos Deputados aprovou, em dois turnos o texto-base, de autoria do deputado Valtenir Pereira (MDB-MT). O texto que institui o piso salarial dos ACS e ACE foi encaminhado para o Senado Federal. Agora está nas mãos dos nossos senadores para que esta conquista se efetive.

Pelo exposto,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, mediante a importância da aprovação URGENTE do texto da PEC 22/2011, como parlamentares e representantes no município, tanto dos ACS e ACE como da população atendida por estes profissionais, pedimos QUE OS NOBRES SENADORES votem e aprovem a PEC que muito beneficiará os ACS e ACE.

SOLICITO, pois, seja a presente Moção submetida à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa e, em sendo aprovada, envie-se cópias à Presidência do Senado Federal e cópias para e-mail oficial dos Senadores, com o título “Aprova já a PEC 22/2011, para a valorização aos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias”.

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, aos 4 de abril de 2022.

(assinado digitalmente)

Raphael Aparecido de Oliveira
Vereador “Raphael Oliveira”

ASSESSOR (elaborado)